



Observatório Socioambiental de Rondônia

EDIÇÃO V, ABRIL DE 2024

O Marco Temporal é uma tese jurídica que estabelece uma data específica para definir quais terras indígenas são elegíveis para proteção legal no Brasil. Especificamente, o marco temporal propõe que apenas terras que estavam ocupadas pelos povos indígenas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal do Brasil, podem ser reconhecidas como terras indígenas.

Uma série de movimentações e invasões foram registradas no Brasil após a aprovação do projeto de lei na Comissão de Constituição e Justiça sob relatoria do senador Marcos Rogério (PL-RO), em 27 de setembro de 2023. O projeto virou a lei 14.701/2023 e foi promulgada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), em 20 de dezembro de 2023, estabelecendo o marco temporal.

Com a aprovação de tal tese, setores econômicos interessados na exploração de recursos naturais em terras indígenas têm utilizado o marco temporal como prerrogativa para avançar em áreas que antes estavam protegidas, estimulando invasões.

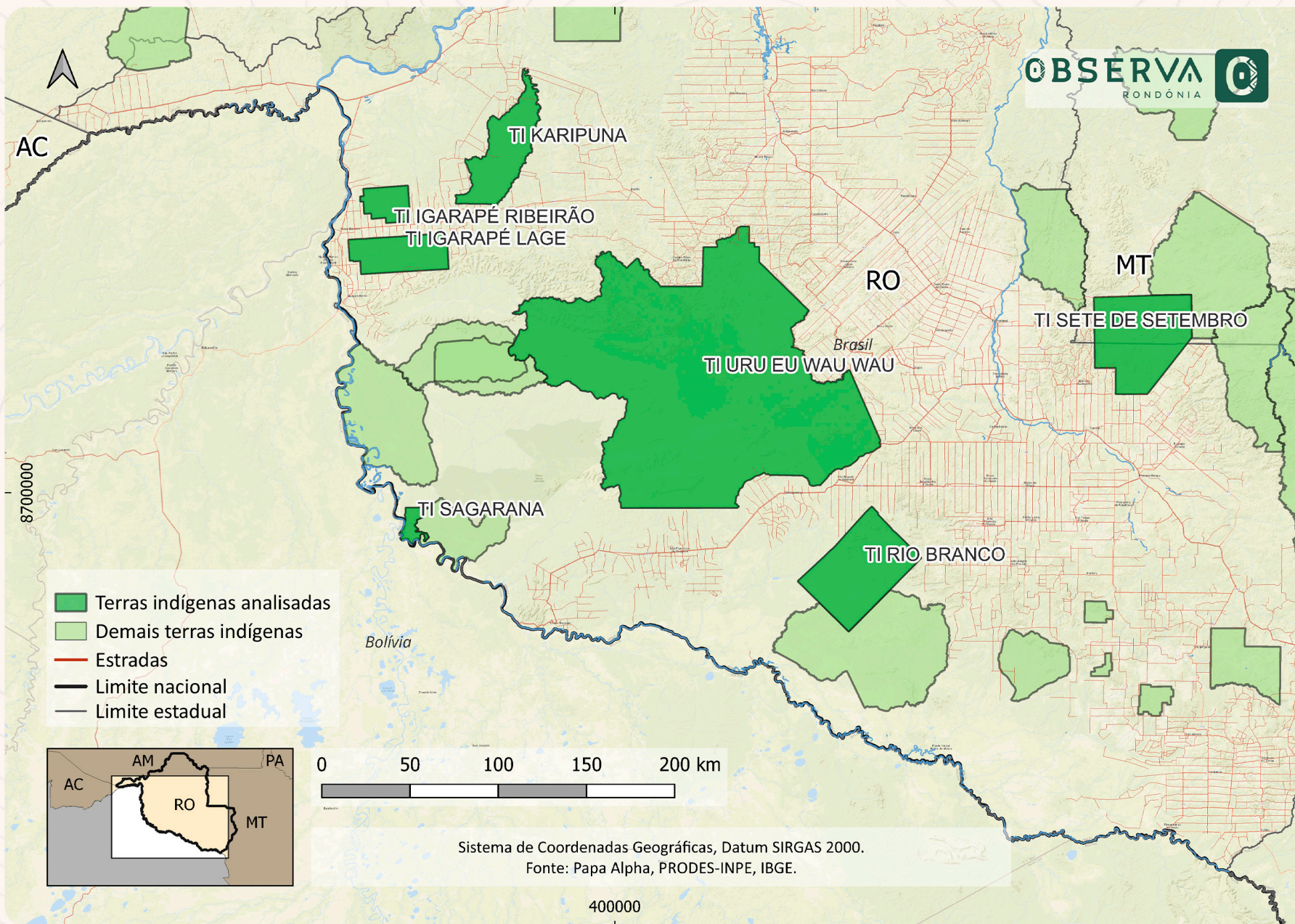
Assim, a quinta edição do Observatório Socio-ambiental de Rondônia tem como objetivo publicizar e dialogar sobre o aumento das invasões, ameaças e desmatamento em Terras Indígenas no estado de Rondônia após a aprovação do Marco Temporal.

1.0 TERRA INDÍGENA SAGARANA

Fazendeiros em Rondônia utilizaram a tese do marco temporal para justificar invasões dentro da Terra Indígena Sagarana. Em áudio obtido pela InfoAmazonia, o membro de um grupo de Whatsapp do distrito de Surpresa afirma que a lei é a única que “tá valendo”. Em entrevista a InfoAmazonia os indígenas TI Sagarana afirmaram que estão sendo ameaçados e que sentem insegurança diante da falta de ação dos órgãos federais. Esse é um exemplo que os invasores podem interpretar a aprovação do marco temporal como uma validação para ocupar terras indígenas, acreditando que terão mais chances de sucesso devido a limitações legais no reconhecimento das terras indígenas.

2.0 TERRA INDÍGENA URU EU WAU WAU

Em 21 de janeiro, lideranças do povo Jupaú encontraram cerca de 50 pessoas montando barracos e dividindo lotes dentro da Terra Indígena. A mudança na legislação e nas políticas governamentais enfraquecem a proteção dos direitos indígenas e encorajam invasões em terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas.



Terras indígenas de Rondônia analisadas neste boletim.

3.0 TERRA INDÍGENA KARIPUNA

A TI Karipuna é um dos territórios mais desmatados do estado de Rondônia. Em janeiro de 2024 foi identificada uma clareira causada por desmatamento na TI Karipuna. A área de vegetação derrubada fica próxima do igarapé Fortaleza, ao norte da TI e fica a apenas três quilômetros do limite do território.

4.0 TERRA INDÍGENA SETE DE SETEMBRO

No limite das TI Zoró e Sete de Setembro foi identificado o aumento de um garimpo, afetando as duas terras indígenas. Desde o início deste ano, garimpeiros em busca de ouro e diamante escavam o território que também já conta com um antigo esquema de exploração ilegal de madeira.

5.0 TERRA INDÍGENA IGARAPÉ LAGE

A Terra Indígena Igarapé Lage, localizada nos municípios de

Guajará-Mirim e Nova Mamoré, próxima à fronteira com a Bolívia, foi homologada em 1981 para o povo Wari. De 2019 a 2023, houve um aumento de desmatamento de 1.133 hectares. Apesar da TI, após setembro de 2023, não ter registrado alertas de desmatamento de 1.133 hectares. Apesar da TI, após setembro de 2023, não ter registrado alertas de desmatamento, no ano de 2023, visto como um todo, a TI Igarapé Lage sofreu com um crescimento de 300% no desmatamento, passando de 2 km para 8 km, uma área semelhante a 800 campos de futebol. Além disso, nos seus limites, há grande pressão de atividades econômicas.

6.0 TERRA INDÍGENA IGARAPÉ RIBEIRÃO

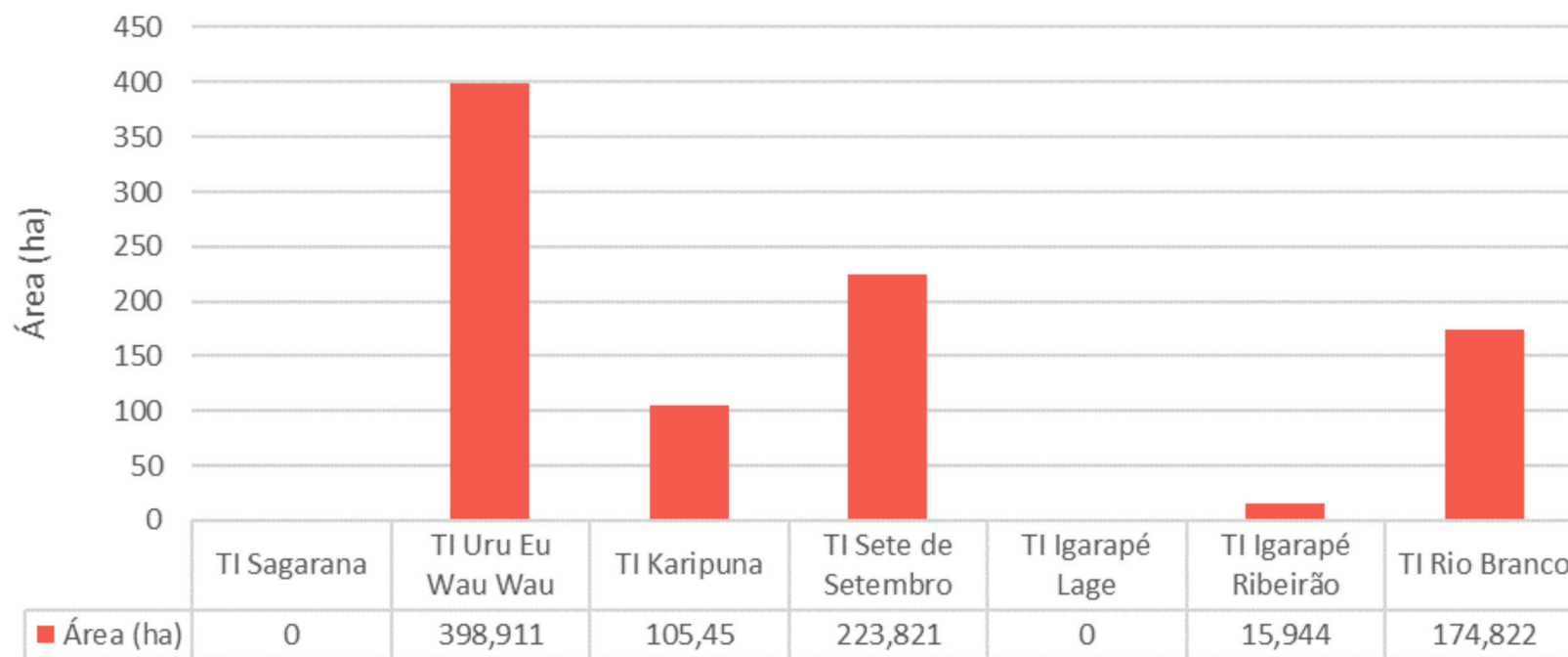
A Terra Indígena Igarapé Ribeirão está localizada no município de Nova Mamoré em Rondônia, homologada em 1981 para o povo Wari com 48 mil hectares. De 2019 a 2023, houve

desmatamento de 139 hectares dentro dos limites do território. Além do desmatamento, a TI sofre com as pressões da possível construção da hidrelétrica binacional no Rio Madeira.

7.0 TERRA INDÍGENA RIO BRANCO

Habitada por sete povos diferentes, a Terra Indígena Rio Branco tem enfrentado recentemente diversas pressões: a instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no Rio Branco tem ocasionado inundações; grileiros e madeireiros têm buscado retirar madeira e estabelecer lotes no interior do território; e o avanço do agronegócio nas fronteiras do território tem gerado a contaminação do solo e das águas. Após a aprovação do marco temporal, houve um desmatamento de 174 hectares do território, com focos localizados principalmente próximos à calha do Rio Branco e nos limites leste do território.

Alertas de desmatamento nas Terras Indígenas após aprovação do Marco Temporal na CCJ (27/09/23 - 27/03/24)



Fonte: Alertas RADD - Sistema de monitoramento Papa Alpha.

OBSERVA

RONDÔNIA

Apoio:



Parceiros:

